

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 7/2015 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

一、授予新聞局局長陳致平或其法定代任人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與Lusa-Agência de Notícias de Portugal, S.A.簽署提供資訊服務之合同。

二、本批示自公佈日起生效。

二零一五年一月八日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços informativos, a celebrar com a «Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A.».

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

8 de Janeiro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第 8/2015 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 8/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規訂定、第17/2011號行政法規修改的《澳門基金會章程》第十三條第二款、第三款、第四款及第六款的規定，作出本批示。

以兼職方式續任黎振強為澳門基金會行政委員會委員，為期三年，由二零一五年一月十四日起生效。

二零一五年一月八日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, na redacção que lhes foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2011, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Lai Chan Keong como membro, a tempo parcial, do Conselho de Administração da Fundação Macau, pelo período de três anos, a partir de 14 de Janeiro de 2015.

8 de Janeiro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第 9/2015 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規訂定、第17/2011號行政法規修改的《澳門基金會章程》第十三條第二款、第三款、第四款及第六款的規定，作出本批示。

以兼職方式續任區榮智為澳門基金會行政委員會委員，為期三年，由二零一五年一月十四日起生效。

二零一五年一月八日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, na redacção que lhes foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2011, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Au Weng Chi como membro, a tempo parcial, do Conselho de Administração da Fundação Macau, pelo período de três anos, a partir de 14 de Janeiro de 2015.

8 de Janeiro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一五年一月八日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 8 de Janeiro de 2015.  
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.